



SÃO PAULO

TRT/SP valida norma coletiva que excluiu função de vigilante do cálculo da cota de aprendiz

por Superintendência de Relações do Trabalho



A 13ª Turma do TRT/SP1, baseada nas particularidades da atividade, validou norma coletiva que excluía a função de vigilante da base de cálculo da cota de aprendiz, limitando a contagem apenas aos empregados do setor administrativo da empresa (ROT-1000897-54.2023.5.02.0703, DJE de 10/04/2025).

Entenda!

A decisão foi proferida numa Ação Civil Pública em que o MPT2 solicitava indenização moral coletiva de empresa de segurança que, por força de norma coletiva, não havia considerado os vigilantes no cálculo da cota de aprendizagem prevista no art. 429 da CLT3.

A 13ª Turma, contudo, não acolheu o pedido do MPT. Segundo o colegiado, além da atividade de vigilante ser incompatível com aquelas realizadas por um aprendiz, dado o seu caráter perigoso e os requisitos específicos para o

exercício da função (idade mínima de 21 anos, curso de formação4, porte de arma de fogo para maiores de 25 anos5, entre outros), a validade da discutida norma coletiva encontra amparo na “prevalência do negociado sobre o legislado” e na tese fixada no Tema de Repercussão Geral 1.046 do STF.

Para a Turma, “a cláusula normativa [...] é válida, posto que de acordo com o artigo 611-B, inciso XXIV da CLT, constitui objeto ilícito de convenção coletiva de trabalho a supressão ou a redução de medidas de proteção legal de crianças e adolescentes, que por certo não podem desempenhar a atividade de vigilante”, e “[...] em tal aspecto, referendada [...] pela tese firmada pelo STF no julgamento do Tema 1046”6, que considerou válidas as normas coletivas que afastem/limitem direitos, desde que respeitados os absolutamente indisponíveis. Portanto não devendo (a função de vigilante) ser considerada no cálculo para determinar o número de aprendiz a ser contratado.

Com esse entendimento, a Turma manteve a sentença de primeira instância que já havia validado a discutida cláusula coletiva.

Fonte: CONEXÃO DO TRABALHO

PF fortalece atuação em nível nacional com novas unidades organizacionais

Órgão passa a contar com mais 447 novas unidades organizacionais, sendo 430 delas destinadas ao incremento das unidades descentralizadas da instituição



A Polícia Federal anuncia a criação de novas unidades organizacionais em diferentes regiões do país, com o objetivo de ampliar sua presença estratégica e fortalecer sua capacidade operacional. A medida, estabelecida pela Portaria MJSP nº 986, de 28 de julho de 2025, foi publicada no Diário Oficial da União.

A PF conta agora com 447 novas unidades organizacionais, das quais 430 fortalecem as unidades descentralizadas da instituição. Entre as principais criações, destacam-se a Delegacia de Polícia Federal em Feira de Santana/BA, a Delegacia de Meio Ambiente da Polícia Federal em Humaitá/AM e a Delegacia de Meio Ambiente da Polícia Federal em Itaituba/PA, além de 87 Núcleos de Controle de Armas, 95 Núcleos de Inteligência Policial e 9 Delegacias Especiais de Polícia Federal em aeroportos.

Também foram instituídos 199 Núcleos de Operações nas delegacias especializadas das Superintendências Regionais e 16 Setores de Controle de Produtos Químicos.

A criação das novas unidades está de acordo com os objetivos da atual gestão da PF, que busca reconhecer o trabalho dos nossos servidores, ampliar a nossa presença em nível nacional e incrementar a capacidade operacional da instituição.

Mais detalhes sobre a portaria estão disponíveis no Diário Oficial da União: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-mj-sp-n-986-de-28-de-julho-de-2025-645208245>

Coordenação-Geral de Comunicação Social

Justiça Federal reconhece tempo especial de serviço a trabalhador da Fepasa e determina concessão de aposentadoria

Segurado exerceu atividades com exposição a ruídos e agentes químicos



A 2ª Vara Federal de Presidente Prudente/SP reconheceu a especialidade de período em que funcionário da Fepasa/All e Rumo Malha Sul exerceu atividades de operação, supervisão e manutenção de máquinas ferroviárias e determinou ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) a concessão de aposentadoria especial. A decisão é do juiz federal Newton José Falcão.

O magistrado considerou perícia técnica judicial realizada no local do trabalho que atestou o desempenho das funções em ambiente insalubre e perigoso, com exposição habitual e permanente a agentes físicos e químicos.

De acordo com a sentença, o homem operava, supervisionava e realizava manutenção de máquinas ferroviárias, em ambiente exposto a ruídos e vibração, além de manusear produtos como graxas e óleos.

O Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) contestou a perícia judicial, sustentando extemporaneidade, ausência de fundamentação técnica e de estudos ambientais.

O autor manifestou-se pela validade do laudo como único meio eficaz para aferir as reais condições ambientais de trabalho,

reiterando que os Perfis Profissiográficos Previdenciários (PPPs) estavam incompletos.

“Embora o laudo pericial não tenha apresentado dosimetria específica nem Nível de Exposição Normalizado (NEN), a constatação empírica e técnica de ruído elevado, de forma habitual, durante a operação de equipamentos antigos, bem como a ausência de fichas de EPI (Equipamento de Proteção Individual) eficaz, permite concluir pela especialidade qualitativa das funções desempenhadas”, disse o magistrado.

O juiz federal seguiu o Tema 1.083 do Superior Tribunal de Justiça que admite a perícia judicial como meio de suprir a ausência de NEN, desde que haja demonstração da habitualidade e permanência da exposição.

Newton José Falcão afastou a nulidade da perícia. “A jurisprudência atual admite que a prova pericial judicial suplemente a ausência de estudos ambientais empresariais, especialmente quando há elementos que indiquem divergência ou omissão nos dados constantes dos PPPs.”

Com esse entendimento, reconheceu a especialidade das atividades exercidas pelo autor no período de 6 de março de 1997 a 12 de novembro de 2021 e condenou o INSS a conceder o benefício de aposentadoria especial.

Procedimento Comum Cível 5003302-55.2022.4.03.6112

FONTE: Assessoria de Comunicação Social do TRF3

Bradesco lucra R\$ 11,9 bilhões no 1º semestre de 2025 e segue fechando agências e postos de trabalho

Banco cresceu 33,7% em relação a 2024, mas segue reduzindo empregos e estrutura de atendimento à população



O Bradesco encerrou o primeiro semestre de 2025 com um Lucro Líquido Recorrente de R\$ 11,931 bilhões, resultado que representa um crescimento de 33,7% em relação ao mesmo período de 2024. Em relação ao primeiro trimestre deste ano, o crescimento foi de 3,5%, já que o banco havia registrado lucro de R\$ 5,864 bilhões nos três primeiros meses e R\$ 6,067 bilhões no segundo trimestre.

O Retorno sobre o Patrimônio Líquido (ROE) alcançou 14,6%, com aumento de 3,5 pontos percentuais em doze meses. De acordo com o relatório divulgado pelo próprio banco, a principal razão para essa melhora da rentabilidade foi o desempenho das receitas, que chegaram a R\$ 34 bilhões no trimestre – alta de 15,1% em relação ao ano anterior.

Entre os principais destaques estão o crescimento da margem financeira total

(+15,8%), das receitas com serviços (+5,3%) e dos resultados com seguros, que subiram 33,4% e registraram um ROE de 21,4%.

Mais lucro, menos emprego

Mesmo com os resultados expressivos, o Bradesco segue promovendo cortes de pessoal e de unidades físicas de atendimento, o que afeta negativamente tanto os trabalhadores quanto os clientes. Em junho de 2025, o banco tinha 82.147 funcionários em sua holding, sendo 70.724 no Banco Bradesco, o que representa uma redução de 2.564 postos de trabalho em doze meses — 1.218 deles apenas no último trimestre.

O número de agências também caiu significativamente: foram fechadas 342 agências, 1.067 postos de atendimento (PA e PAE) e 127 unidades de negócios em doze meses. Em junho de 2025, o banco contava com 2.168 agências, 2.376 postos de atendimento e 682 unidades de negócios.

A justificativa apresentada pelo banco em seu relatório foi a de que os cortes seguem “em linha com a estratégia de otimização do custo de servir”, ao mesmo tempo em que afirma estar reforçando equipes de tecnologia, operações e negócios.

Para Erica de Oliveira, coordenadora da Comissão de Organização dos Empregados (COE) do Bradesco, o cenário é preocupante. “Os números são cristalinos: o banco segue reduzindo o custo de servir, fechando agências físicas e reduzindo postos de trabalho. Semestre após semestre, o lucro cresce e o volume do emprego bancário diminui e mais agências fecham. Bom atendimento se faz com rede adequada e com trabalhadores bancários. Esse deveria ser o diferencial do Bradesco”, critica.

Expansão da carteira e inadimplência em queda

A Carteira de Crédito Expandida do Bradesco superou a marca de R\$ 1 trilhão em junho de 2025, com crescimento de 11,7% em doze meses e 1,3% no trimestre. A carteira de pessoa física cresceu 15,9% no período, somando R\$ 442,4 bilhões, com destaque para o crédito pessoal (+17,5%), crédito imobiliário (+17,6%) e crédito rural (+89,1%).

Já o segmento de pessoa jurídica cresceu 8,6%, chegando a R\$ 576,0 bilhões. O saldo da carteira para grandes empresas ficou estável (-0,2%), enquanto houve alta expressiva de 25,2% nas micro, pequenas e médias empresas.

A inadimplência acima de 90 dias recuou para 4,1%, queda de 0,2 ponto percentual em relação a junho de 2024.

Tarifas seguem crescendo mais que despesas de pessoal

As receitas com prestação de serviços e tarifas bancárias aumentaram 5,3%, totalizando R\$ 15 bilhões. Já as despesas com pessoal, considerando o pagamento da Participação nos Lucros e Resultados (PLR), cresceram 9%, somando quase R\$ 13 bilhões. Com isso, o banco cobriu 115,8% das despesas de pessoal com as receitas secundárias, evidenciando que os custos com a força de trabalho seguem mais do que cobertos pelas cobranças feitas aos clientes.

A base de clientes também aumentou, com 1,1 milhão de novos correntistas em doze meses, totalizando 74 milhões de clientes.

Fonte: CONTRAF

Lucro do Santander cresce às custas dos trabalhadores e do fechamento de agências

Banco espanhol teve lucro de R\$ 7,52 bilhões no 1º semestre de 2025, mas eliminou mais de 1.100 postos de trabalho no Brasil no mesmo período



O Banco Santander lucrou R\$ 7,520 bilhões no Brasil no primeiro semestre de 2025, um crescimento de 18,4% em relação ao mesmo período de 2024. Apesar do desempenho positivo, o banco eliminou 1.173 postos de trabalho nos últimos 12 meses — sendo 1.385 somente no 2º trimestre deste ano — e fechou 561 pontos de atendimento, o que escancara a contradição entre os ganhos crescentes e o desmonte da estrutura física e humana.

No trimestre, o lucro líquido gerencial caiu 5,2%, passando de R\$ 3,861 bilhões nos

primeiros três meses do ano para R\$ 3,659 bilhões no segundo trimestre. O retorno sobre o patrimônio (ROE) anualizado ficou em 16,4%, com acréscimo de 0,9 ponto percentual em 12 meses.

“A política de redução de custos agressiva implementada pelo Santander no Brasil não é observada nos demais países da América, tampouco na casa matriz na Espanha. É importante destacar que grande parte das demissões realizadas no país afetaram as mulheres, que já representaram 59% do quadro de empregados e hoje, segundo

o Relatório de Transparência do Governo Federal, somam apenas 43% da força de trabalho. É lamentável essa discriminação, é lamentável uma política de corte que não tem trazido nenhum benefício aos empregados, aos clientes, nem à sociedade brasileira. O papel do Banco Santander, que atua no Brasil há mais de 30 anos por meio de uma concessão pública, deveria ser o de promover o atendimento à população e contribuir com o desenvolvimento econômico e social. Nós, das entidades sindicais, seguiremos mobilizadas em defesa do emprego bancário, lutando por melhorias nas condições de trabalho e por um atendimento de qualidade a todos os clientes”, afirma Wanessa Queiroz, coordenadora da Comissão de Organização dos Empregados (COE) do Santander.

O crescimento no semestre foi impulsionado pela expansão da margem financeira, que subiu 4,4% em 12 meses, puxada pela alta de 11,3% na margem com clientes. Já na comparação trimestral, houve queda de 3,3% na margem financeira, reflexo da elevação das taxas de juros, parcialmente compensada pelos ganhos com clientes.

Globalmente, o banco teve lucro de € 6,833 bilhões no período, alta de 13% em doze meses. A operação brasileira foi a segunda mais lucrativa do grupo, com € 996 milhões, atrás apenas da matriz na Espanha (€ 2,258 bilhões), representando 14,6% do lucro global.

Crédito e inadimplência

A Carteira de Crédito Ampliada cresceu 1,5% em 12 meses, chegando a cerca de R\$ 675,5 bilhões. Em relação ao trimestre

anterior, porém, houve retração de 1,0%. A carteira pessoa física ficou praticamente estável, com destaque para o crescimento no cartão de crédito (+13,1%) e queda no crédito consignado (-10,2%). Já a carteira pessoa jurídica teve queda de 5,0% no ano, com retração de 13,0% no crédito para grandes empresas e alta de 11,2% para pequenas e médias empresas.

A inadimplência acima de 90 dias ficou em 3,1% em junho de 2025, praticamente estável em relação a junho de 2024. As despesas com provisões para devedores duvidosos (PDD) aumentaram apenas 0,7%, somando R\$ 13,3 bilhões.

Receitas e despesas

As receitas com prestação de serviços e tarifas bancárias somaram R\$ 10,949 bilhões no semestre, permanecendo estáveis. Já as despesas de pessoal, incluindo PLR, aumentaram 4,0%, alcançando cerca de R\$ 6,3 bilhões. Com isso, o índice de cobertura dessas despesas pelas receitas secundárias ficou em 174,4% no fim do semestre.

Redução no quadro e fechamento de agências

Ao final de junho de 2025, o Santander contava com 53.918 empregados, frente aos 55.091 de junho de 2024. Em doze meses, foram 1.173 demissões líquidas. No mesmo período, a base de clientes aumentou em 4,5 milhões, atingindo 71,7 milhões de pessoas.

No que se refere à estrutura física, o banco fechou 561 unidades de atendimento em um ano, das quais 159 no último trimestre.

FONTE: CONTRAF

PF e MPDFT firmam acordo de cooperação para intercâmbio de informações e tecnologias

O acordo busca a otimização do fluxo de dados e de informações entre os órgãos, o que possibilita celeridade na tomada de decisões



Brasília/DF. A Polícia Federal e o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (MPDFT) assinaram um Acordo de Cooperação Técnica que visa fortalecer a cooperação científica, cultural e técnica, promovendo o intercâmbio de dados e informações entre as instituições. O documento foi assinado pelo Diretor-Geral da PF, Andrei Rodrigues, e pelo Procurador-Geral de Justiça do Distrito Federal e Territórios, Georges Carlos Fredderico Moreira Seigneur.

O objetivo do acordo é desenvolver projetos e ações de interesse comum, voltados para a capacitação e o treinamento de recursos humanos, para o desenvolvimento e para o compartilhamento de tecnologias, de informações e de recursos de informática,

com vistas à harmonização, à extração, à análise e à difusão de sistemas, de dados e de informações, bem como ao planejamento e ao aperfeiçoamento institucional.

O Diretor-Geral destacou a importância da cooperação para o intercâmbio de tecnologias entre as instituições: “A integração de informações e tecnologias nos permitirá atuar com mais agilidade e precisão, otimizando nossos recursos e fortalecendo a investigação de crimes complexos em benefício da sociedade.”

A assinatura do acordo contempla também a partilha de dados, informações e experiências profissionais e técnicas, e o estabelecimento e aplicação de rotinas e procedimentos padronizados de atuação.

A parceria permite, ainda, o uso conjunto de informações para uma persecução criminal eficaz, demonstrando fundamental importância tanto na investigação como no devido processo penal. Esse fluxo de dados possibilita ações rápidas e eficazes na prevenção e na repressão da criminalidade.

FONTE: DPF

Sol Nascente será 1ª cidade do Brasil a receber agência contêiner da Caixa

A abertura do novo conceito de agência faz parte da estratégia da Caixa Econômica Federal de se aproximar da população



O Sol Nascente (DF) será a primeira cidade do Brasil a receber uma agência contêiner da Caixa Econômica Federal. O novo ponto de atendimento será inaugurado nesta quinta-feira (31/7).

A comunidade é a segunda maior do país, de acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). O Sol Nascente tem 70.908 moradores, população menor que a Rocinha, no Rio de Janeiro (RJ), que conta com mais de 72 mil pessoas.

A agência contêiner da Caixa, que chegará ao Sol Nascente, é uma unidade móvel climatizada em contêiner, que oferece todos os serviços comuns de uma agência convencional e poderá ser transferida de endereço, conforme a necessidade.

O presidente da Caixa, Carlos Antônio Vieira Fernandes, disse que o novo ponto de atendimento oferece todas as funcionalidades Expediente:

Boletim produzido pela assessoria de comunicação da CNTV

Presidente da CNTV: José Boaventura Santos

Secretário de Imprensa e Divulgação: Geraldo da Silva Cruz

Colaboração: Jacqueline Barbosa

Diagramação: Anibal Bispo

do banco, com a vantagem de que a população não precisará se deslocar a nenhum outro ambiente para tratar dos assuntos relacionados à instituição.

“Essa população tem uma economia circular forte e precisa de um banco. Vamos disponibilizar todos os serviços para a comunidade que tem vida própria, com intuito de estar cada vez mais próximo de quem precisa. É uma nova forma de inclusão bancária”, declarou o presidente da Caixa.

Segundo Vieira, há previsão de expandir cada vez mais a presença da Caixa junto aos clientes, considerando as características de cada região, da respectiva população e da forma como ela se relaciona com as instituições financeiras.

“Na década de 1990, tivemos expansão das agências físicas e de tamanho elevado nos grandes centros urbanos. A Avenida Paulista, por exemplo, tinha seis. Hoje, não faz mais sentido essa quantidade, até pela forma que as pessoas que ali circulam usam os serviços digitais. Por outro lado, estamos expandindo as agências para áreas onde mais precisam e há necessidade de ter banco. É um movimento quase inverso que os outros estão fazendo”, pontuou.

Fonte: METROPOLES

www.cntv.org.br
cntv@terra.com.br
(61) 3224-1658

SDS - Edifício Venâncio Junior,
Térreo, lojas 09-11
73300-000 Brasília-DF